

Registro de Imóveis - 2ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim - ES

Matrícula nº 201

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01

Kp

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano sob o número 25 (vinte e cinco) da quadra 41 (quarenta e um), medindo 12,00m (doze metros) de frente e de fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) em cada uma das linhas laterais, totalizando 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado na Rua Getúlio Vargas, no **Loteamento denominado "VILLAGE DA LUZ"**, nesta cidade, confrontando pela frente com a referida Rua Getúlio Vargas, fundos com os lotes 17 e 18, lado direito com o lote 26 e lado esquerdo com o lote 24. xxx

PROPRIETÁRIO: REALIZAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, firma comercial estabelecida nesta cidade, CGC nº 27.435.817/0001-49. xxx

Registro Anterior: Matrícula nº 4692, livro nº 2-Z, fls. 92 do Serviço Registral de Imóveis, 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim/ES. xxx

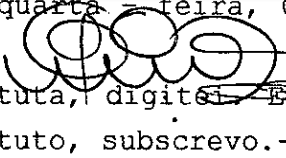
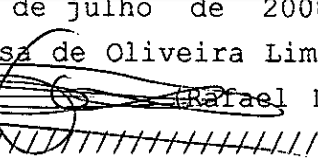
R-1-0201: Protocolo 0255 em 09/04/2007: **COMPRA E VENDA:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 035/036v. do livro nº 67 do Tabelionato do Distrito de Pacotuba, Município e Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em 11 de setembro de 2006, **ALANDINO PIERRE**, brasileiro, separado judicialmente, médico, Carteira de Identidade-CRM ES nº 1523 e CPF nº 157.529.506-78, residente na Rua das Begôntas, nº 02, Condomínio Montanha Residencial, no Bairro Paraíso, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, **adquiriu de REALIZAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, firma estabelecida na Avenida Etelvina Vivacqua, nº 13, no Bairro Santo Antonio, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CNPJ nº 27.435.817/0001-49, representada por sua sócia-gerente Marcela Silva Mota, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF nº 009.739.377-00, residente em Vila Velha/ES e esta representada pelo procurador Bruno Silva Mota, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF nº 004.353.787-16, residente na Rua Joseph Zagaib, nº 296, Apartamento 501, Praia da Costa, em Vila Velha/ES, conforme procuração do Serviço Notarial e 2º Tabelionato de Vila Velha/ES, livro 90, fls. 09 em 09/12/1999, **o imóvel constante na matrícula**, pelo preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), quitado. Consta na escritura: a) ITBI, quitado, imóvel avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), b) que foram apresentadas: b.1) Certidão Negativa Municipal e Estadual, c) emitida DOI, d) a vendedora declarou civil e criminalmente que esta isenta da apresentação da CND/INSS e da Certidão de Tributos Federais da Receita Federal, porque imóvel ora alienado não faz parte do ativo permanente da Empresa. O imóvel encontra-se cadastrado na PMCI sob o nº 44876. Localização nº 101.036.0420. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 12 de abril de 2007. A Oficial: *[Assinatura]*

R. 2- 0201. Protocolo. 2040. Data. 08 de julho de 2008.


PENHORA - de acordo com o mandado, sob nº. MAC. 0101.000156-2/2008, expedido pelo diretor de secretaria, Sr. Marcos José Milagre, datado de 07 de abril de 2008 e por ordem da Exma. Srª. Drª. Luciana Cunha Villar, MMª. Juíza Substituta da 1ª Vara Federal/Juizado Especial Federal, nesta cidade, extraído do processo de execução por título extrajudicialmente, sob nº. 2007.50.02.001900-4, EXEQUENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e EXECUTADO: **CEMEST CENTRO DE MEDIINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** e outros, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matriculado, conforme o Auto de Penhora de 30 de maio de 2008, do imóvel objeto desta matrícula, sendo R\$16.166,55, (dezesesseis mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) o valor da dívida e R\$18.000,00

Matrícula nº 201

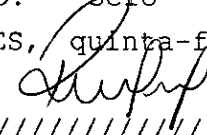


(dezoito mil reais) o valor da avaliação. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 08 (oito) de julho de 2008 (dois mil e oito). Eu,  (Andressa de Oliveira Lima Tureta), Escrevente Substituta, digital: ~~E, eu,  (Rafael Diório Neto), Oficial Substituto, subscrevo. -//~~

AV.3-201. Protocolo nº 10019 em 05 de setembro de 2018.

CANCELAMENTO DE PENHORA: de acordo com o Ofício nº ODS.0102.000160-3/2018, datado de 24 de agosto de 2018, devidamente assinado pela Ilma. Sra. Gracielle Lema da Silva, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraído dos autos do processo nº 0001900-11.2007.4.02.5002 (2007.50.02.001900-4), tendo como Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e Executados: CEMEST CENTRO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, ALANDINO PIERRE, e EDINA MARIA FASSARELLA, a **PENHORA constante no R.2-201 passa a ser considerada CANCELADA.** Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.ZYL1801-00181. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 23 (treze) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu,  (Lorena Buffolo), Escrevente Auxiliar.//

AV.4-201. Protocolo nº 10459 em 16 de abril de 2019.

PENHORA - de acordo com o Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação, Depósito e Registro MEF 0006.000026-8/2019, datado de 31 de janeiro de 2019, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria, Sr. Wladimir Barbosa Aires, e por ordem do Exmo. Sr. Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, extraído do Processo nº 0000186-84.2005.4.02.5002 (2005.50.02.000186-6), tendo como Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, e Executado: CEMEST CENTRO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO E OUTROS, CNPJ nº 00.712.890/0001-29, **foi procedida a averbação da PENHORA do imóvel objeto desta matrícula,** conforme auto de penhora datado de 02/04/2019, sendo de R\$153.830,13 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta reais e treze centavos) o valor da dívida, atualizada em 14/03/2005, e R\$30.000,00 (trinta mil reais) o valor da avaliação do imóvel. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.GNT.1901.00179. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 09 (nove) de maio de 2019 (dois mil e dezenove). Eu,  (Renata Mozer Lourencini), Oficiala Interina, subscrevo.//